



**Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo**

RESOLUÇÃO Nº 34/2021

**“CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
CORDEIRENSE AO SENHOR AMAURY DA
SILVEIRA TAVARES”**

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por seus representantes aprovou e em seu nome promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Concede TÍTULO DE CIDADÃO CORDEIRENSE AO SENHOR AMAURY DA SILVEIRA TAVARES, de acordo com o artigo 137, letra “f” do Regimento Interno.

Art. 2º - A Câmara Municipal de Cordeiro fará expedir e entregar o referido Título em Sessão Solene.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Juscelino Kubitschek, 08 de novembro de 2021.


Pablo Sérgio de Freitas
Presidente

Vereador Autor: Elielson Elias Mendes